



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa

1

Quarta-feira • 23 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 4575

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa publica:

- Portaria Nº 103/2022.
- Portaria Nº 104/2022.
- Portaria Nº 105/2022.
- Portaria Nº 106/2022.
- Portaria Nº 107/2022.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 103/2022

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDORES PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 60, inciso II e IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias de 30 (trinta) dias, aos servidores abaixo listados, integrantes do quadro de pessoal do Município de Nova Viçosa/BA, contadas a partir de 01 de fevereiro de 2022:

- **CLIVIA RICARDO NASCIMENTO**, matrícula 4984, auxiliar de serviços gerais;
- **MARGARETE DOS PASSOS NASCIMENTO**, matrícula 4234, auxiliar de serviços gerais;
- **GÊLMA DOS SANTOS SOUZA**, matrícula 0113, vice-diretora escolar;
- **SIMONE SOARES MAIA**, matrícula 5372, auxiliar de serviços gerais;
- **DARIO CECILIANO DE JESUS**, matrícula 7388, Chefe do Departamento de Limpeza Pública;
- **JORGE MACRINA DA CONCEIÇÃO**, matrícula 7357, motorista;
- **DARLAN LUIZ FRANCISCO**, matrícula 5489, auxiliar de serviços gerais-vigia;
- **TECÍLIA BENTO FERNANDES SILVA**, matrícula 5123, agente comunitário de saúde;
- **ADEMIR DIAS DE OLIVEIRA**, matrícula 4704, motorista;
- **CLAUDIO MUNIZ FERREIRA**, matrícula 4197, motorista;

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

- **CLÉSIA DIAS DE ALMEIDA OLIVEIRA**, matrícula 4110, escriturária;
- **ANTÔNIO MARCOS FONTOURA DO NASCIMENTO**, matrícula 6236, secretário escolar;
- **ALAINE LOPES DA CONCEIÇÃO**, matrícula 5161, auxiliar de serviços gerais;
- **ANGELO RAFAEL SAMPAIO PRATES**, matrícula 6027, auxiliar de serviços gerais;
- **ELIZEU BERNARDO**, matrícula 4922, auxiliar de serviços gerais.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor nessa data, retroagindo seus efeitos a data de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES
Prefeita



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 104/2022

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDORES PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 60, inciso II e IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias de 30 (trinta) dias, aos servidores abaixo listados, integrantes do quadro de pessoal do Município de Nova Viçosa/BA, contadas a partir de 03 de fevereiro de 2022:

- **ELAINE MARIA POLETO OLMO SILVA**, matrícula 4729, vice-diretora escolar;
- **ROSILDA RODRIGUES DE SOUZA VAILANTE**, matrícula 937, auxiliar de serviços gerais;
- **LUCIANA DE BRITO SOUZA CIRILO**, matrícula 4317, auxiliar de serviços gerais;

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor nessa data, retroagindo seus feitos a data de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES
Prefeita

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 105/2022

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR PÚBLICO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 60, inciso II e IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias de 30 (trinta) dias, a servidora abaixo listada, integrantes do quadro de pessoal do Município de Nova Viçosa/BA, contadas a partir de 04 de fevereiro de 2022:

- **ANA LÚCIA DOS SANTOS PINTO**, matrícula 5196, auxiliar de serviços gerais;

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor nessa data, retroagindo seus feitos a data de 04 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES
Prefeita



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 106/2022

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR PÚBLICO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 60, inciso II e IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias de 30 (trinta) dias, a servidora abaixo listada, integrantes do quadro de pessoal do Município de Nova Viçosa/BA, contadas a partir de 06 de fevereiro de 2022:

- **ILMA DAIANA PROFETA FERREIRA**, matrícula 4730, auxiliar administrativo;

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor nessa data, retroagindo seus feitos a data de 06 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES
Prefeita



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 107/2022

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDORES PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 60, inciso II e IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias de 30 (trinta) dias, aos servidores abaixo listados, integrantes do quadro de pessoal do Município de Nova Viçosa/BA, contadas a partir de 07 de fevereiro de 2022:

- **IRANI JESUS DA SILVA**, matrícula 5935, agente de endemias;
- **JACIRA CATARINA TEFILO**, matrícula 5231, auxiliar de serviços gerais;

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor nessa data, retroagindo seus feitos a data de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES
Prefeita

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.